



Número: **0000397-85.2014.8.15.2003**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **1ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **23/01/2014**

Valor da causa: **R\$ 678,00**

Assuntos: **Usucapião Ordinária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ROSINEIDE DE LIMA (EXEQUENTE)			
ISAIAS DA SILVA ARAUJO (EXEQUENTE)			
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS (EXEQUENTE)			
CARLOS ROBERTO SANTANA DA SILVA (EXEQUENTE)			
HELENA MARIA DE LIMA LOPES (EXECUTADO)			
ISAIAS DA SILVA ARAUJO (CONFINANTE)			
MARIA DO SOCORRO MEDEIROS (CONFINANTE)			
CARLOS ROBERTO SANTANA DA SILVA (CONFINANTE)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
18980 581	03/02/2019 12:32	Petição	Petição

EXMA. Sra. Dra. Juíza de Direito da 1a. Vara Regional de Mangabeira, desta Capital.

O imóvel, objeto de Usucapião requerido pela parte autora ROSINEIDE DE LIMA , se encontra livre e desembaraçado de quaisquer domínio da UNIÃO, por isso, não pertence a terrenos da Marinha e da Aeronáutica, conforme informações do ID final 7343, fls., 41.

2 - Do mesmo modo, em análise dos autos, a Procuradoria da Fazenda Estadual, informa que **"inexiste nesta data conhecimento ou interesse da Fazenda Pública, no referido imóvel"**.

3 - Neste sentido, pugnamos pelo prosseguimento do presente feito.

Pedimos Deferimento,

João Pessoa, 03 de fevereiro de 2019

Assinado digitalmente



